

Informações e observações:

1. A AGO se realizará de acordo com as normas da Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, do Estatuto Social da Unimed de Sobral e de acordo com as regras previstas na **Instrução Normativa – IN DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração–DREI (IN-DREI nº 81/2020) do Ministério da Economia**, na **modalidade digital**, não presencial, conforme anexo VI de referida IN DREI nº 81/2020;
2. Conforme dispõe a citada IN DREI nº 81/2020, não obstante realizada **na modalidade digital**, com a **participação e deliberação à distância de todos os cooperados comparecentes à Assembleia**, para todos os efeitos legais, a AGO realizar-se-á formalmente na sede da Cooperativa, no endereço constante do presente edital;
3. Todos os **documentos pertinentes, informações, instruções e os detalhes sobre o modo de participação e votação à distância por parte dos cooperados estarão disponíveis** de forma segura e completa na Rede Mundial de Computadores (Internet) no endereço <https://www.unimedsobral.com.br> a partir do dia 24/12/2020;
4. A participação, discussão e deliberação dos cooperados se dará através do sistema/tecnologia ZOOM, disponível para acesso via computador ou celular nas lojas de aplicativos Play Store (andróide) e APPStore (IOS).
5. O cooperado deverá acessar o endereço <https://zoom.us/meeting/register/tJMvd-ypj8rHtw2mXdU6Jf5C7MluIEPHk0H> e cadastrar-se para recebimento das informações necessárias e link de acesso à Assembleia via e-mail;
6. A AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal.

Data *supra*.